

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ "JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI Nº 885 de 13 de dezembro de 2018.

"DENOMINA NOME DE RUA BRENO VIEIRA DE AQUINO LEITE, MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Guatapará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua Breno Vieira de Aquino Leite, antiga Rua Cabreúvas, conforme consta na planta topográfica perimétrica.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA Prefeito municipal

AILTON APARECTOO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração